



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 30/09/2015
Secretaria de Gabinete
Secretaria de Governo
Mat. 59709

DECRETO Nº 1738/2015

DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO e determina providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Senhor JOSÉ BATISTA MARQUES PERALVA no dia 30 do corrente mês e ano, que, além de ilustre filho de tradicional família franciscana, exerceu vários cargos no Poder Executivo Municipal, inclusive de Chefe de Gabinete, participando de importantes momentos da história da Cidade; e,

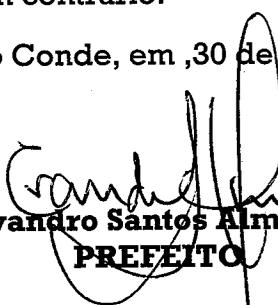
Considerando, ainda, que a sua falta constitui irreparável perda para sua família e para o povo de São Francisco do Conde, deixando como legado a dignidade e sua história de vida,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no Município de São Francisco do Conde/BA, em homenagem (respeito) ao Senhor José Batista Marques Peralva, devendo a Bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede da Prefeitura e demais órgãos da administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 30 de Setembro de 2015.


Evandro Santos Almeida
PREFEITO

